



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16-12-2020  
Jornal AMP  
Página 249  
Edição 2160  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 4.192/20**

**Data 15.12.2020**

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.030/20, de 15.12.2020;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 19.525,64 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(1679)-003	Material de Consumo	R\$ 17.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.059000	Ações de Enfrentamento da COVID-19	
3.1.90.11.00(1776)-1024	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 2.525,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.525,64</b>	

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
003	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	17.000,00
1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º.	2.525,64
	<b>TOTAL</b>	<b>19.525,64</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de dezembro de 2020.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal